 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 697	FOLHA: 01/04
Constituição de Grupo de Convergência do Plano de Carreiras e Remunerações		VIGÊNCIA: 03/09/2014

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, inciso I, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO

- a proposta do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) elaborada pela Fundação Instituto de Administração (FIA);
- a necessidade de revisão e acompanhamento para consolidação final do trabalho; e
- o Memorando nº 613/2014/DIAFI, de 1º/09/2014.

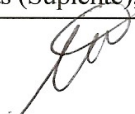

RESOLVE


Art. 1º Constituir Grupo de Convergência, com a finalidade de acompanhar, revisar e analisar tecnicamente, os insumos e contribuições apresentados pelos empregados da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC sobre o Projeto do Plano de Carreiras e Remunerações – PCR desenvolvido pela Fundação Instituto de Administração – FIA.

Art. 2º O Grupo de Convergência terá a seguinte composição:

I – 06 (seis) representantes dos Gestores da EBC, por segmento:

- a) **JORNALISMO:** FLÁVIA MARIA COUTO ROCHA MELLO CRUVINEL, Matrícula nº 200.009, Gerente Executiva de Jornalismo – DF da Diretoria de Jornalismo (Titular) e LANA CRISTINA DO CARMO, Matrícula nº 12.353, Gerente da Agência Brasil da Diretoria de Jornalismo (Suplente);
- b) **RÁDIO:** BRÁULIO COSTA RIBEIRO, Matrícula nº 200.105, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral (Titular) e TAÍS LADEIRA DE MEDEIROS, Matrícula nº 991.003, Gerente de Rádio - Regional Brasília da Diretoria de Conteúdo e Programação (Suplente);
- c) **NEGÓCIOS E SERVIÇOS:** FLÁVIO SILVA GONÇALVES, Matrícula nº 12.671, Assessor de Diretoria, da Diretoria de Negócios e Serviços (Titular) e GUSTAVO DE SOUZA PINHO, Matrícula nº 200.488, Gerente Executivo de Captação e Vendas da Diretoria de Negócios e Serviços (Suplente);
- d) **ADMINISTRATIVO:** FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO, Matrícula nº 12.160, Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (Titular) e WÂNIA LÚCIA DA SILVA, Matrícula nº 10.763, Gerente de Gestão de Contratos e Convênios da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (Suplente);

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 697	FOLHA: 02/04
Constituição de Grupo de Convergência do Plano de Carreiras e Remunerações		VIGÊNCIA: 03/09/2014

e) **PRODUÇÃO:** JEANNE DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 991.104, Gerente Executiva de Arte e Música da Diretoria de Produção Artística (Titular) e TATIANA QUINTELA DE AZEREDO BASTOS, Matrícula nº 200.139, Assessora de Diretoria, da Diretoria de Produção Artística (Suplente); e

f) **SUPORTE:** JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO, Matrícula nº 12.626, Gerente Executivo de Engenharia e Operações de Rádio e TV – DF da Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral (Titular) e LAERT TEIXEIRA, Matrícula nº 11.341, Coordenador de Manutenção de Televisão da Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral (Suplente);

II – 06 (seis) representantes dos Empregados da EBC:

a) **COMISSÕES DE EMPREGADOS:** HELENA MARTINS DO REGO BARRETO, Matrícula nº 13.176, JCP – Jornalismo, da Diretoria de Jornalismo (Titular) e RENATA ALINE CAVALCANTI MARTINS, Matrícula nº 13.587, JCP – Jornalismo, da Superintendência de Comunicação Multimídia/Diretoria-Geral (Suplente);


b) **EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIONAL SUDESTE I (RJ):** CAROLINA BARRETO DA SILVA GASPARG, Matrícula nº 13.783, JCP – Jornalismo, da Diretoria de Jornalismo (Titular) e ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA, Matrícula nº 13.437, TCO - Câmera, da Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral (Suplente);


c) **EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIONAL SUDESTE II (SP):** BEATRIZ BUSCHEL PASQUALINO, Matrícula nº 12.899, JCP – Jornalismo, da Diretoria de Jornalismo (Titular) e CAMILA ARAÚJO MACIEL, Matrícula nº 12.765, JCP – Jornalismo, da Diretoria de Jornalismo (Suplente); e

d) **EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIONAL NORDESTE (MA):** JOLUY DE CARVALHO PINTO, Matrícula nº 13.841, TCO – Auxílio Operacional, da Superintendência Regional Nordeste/Diretoria-Geral (Titular) e RODRIGO PEREIRA RICARDO, Matrícula nº 13.894, JCP – Jornalismo, da Superintendência Regional Nordeste/Diretoria-Geral (Suplente);

e) **SINDICATOS DOS JORNALISTAS:** JONAS CHAGAS LÚCIO VALENTE, Matrícula nº 13.126, JCP – Jornalismo, da Diretoria de Jornalismo, Coordenador-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF (Titular) e CAMILA APARECIDA MARINS ALVARENGA THEODORO, Tesoureira do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (Suplente);

f) **SINDICATOS DOS RADIALISTAS:** CARLOS ALBERTO DE MACEDO PAES,


 Procuradoria Jurídica da EBC
 Marco Figueiredo
 CAR/DF/2014
 PROJUR

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 697	FOLHA: 03/04
Constituição de Grupo de Convergência do Plano de Carreiras e Remunerações		VIGÊNCIA: 03/09/2014

Matrícula nº 11.976, JCP – Jornalismo, da Diretoria-Geral, Secretário-Geral do Sindicato dos Radialistas do Distrito Federal (Titular) e LEONEL QUERINO DA SILVA NETO, Matrícula nº 13.311, TCO – Apoio a Imagem, da Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral, Diretor do Sindicato dos Radialistas do Estado do Rio de Janeiro (Suplente);

Parágrafo único. A participação dos membros suplentes ora indicados ocorrerá apenas e exclusivamente quando da ausência dos respectivos membros titulares, ausência esta que deverá ser previamente justificada à Coordenação do Grupo de Convergência.

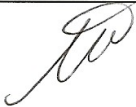

Art. 3º Os trabalhos do Grupo de Convergência serão conduzidos pelos seguintes representantes da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas – GEP da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI:


- a) SIMEI SUSÃ SPADA, Matrícula nº 200.813, Gerente Executiva de Gestão de Pessoas, que coordenará o Grupo de Convergência;
- b) MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 12.174, Gerente de Gestão de Pessoas;
- c) EDGARD RUFATTO JÚNIOR, Matrícula nº 200.156, Gerente de Educação Corporativa;
- d) PATRICIE ROSE COELHO CARAZZA, Matrícula nº 12.331, Coordenadora de Gestão de Carreiras; e
- e) ALANO CORREIA E SILVA, Matrícula nº 12.297, ACP – Análise em Suporte de Comunicação.

§ 1º A Procuradoria Jurídica da EBC, representada pelo Dr. ALBERTO PIERRE VIEGAS DORNELLES, Matrícula nº 13.369, Coordenador de Direito Civil, Penal e Contencioso, dará o suporte jurídico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Convergência, participando de todas as reuniões informadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º O Comitê Gestor de Gênero e Raça da EBC, constituído pela Portaria-Presidente nº 270/2014, de 21 de março de 2014, representado por JULIANA CÉZAR NUNES, Matrícula nº 12.396, Coordenadora da Radioagência, da Diretoria de Jornalismo, subsidiará o Grupo de Convergência no que se refere aos compromissos firmados pela EBC ao aderir ao Programa de Pró-Equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

§ 3º A Gerência Executiva de Comunicação, representada por ÉRICA SANTANNA NEVES MONTEIRO, Matrícula nº 12.459, Coordenadora de Comunicação Interna, Endomarketing e Intranet, da Superintendência Executiva de Comunicação e Marketing/Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento, acompanhará os trabalhos do Grupo de Convergência, ficando responsável

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 697	FOLHA: 04/04
Constituição de Grupo de Convergência do Plano de Carreiras e Remunerações		VIGÊNCIA: 03/09/2014

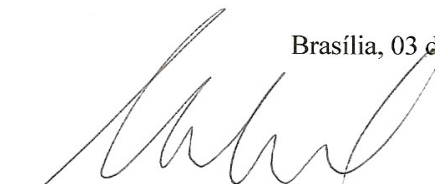
pela elaboração e execução do respectivo Plano de Comunicação.

Art. 4º Sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Convergência, a Coordenação poderá instar a participação de outras Unidades da EBC.

Art. 5º Os trabalhos do Grupo de Convergência deverão ser concluídos até o dia 03 de outubro de 2014, cabendo à GEP/DIAFI a respectiva consolidação, sem prejuízo das análises e manifestações jurídicas, a cargo da Procuradoria Jurídica da EBC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Brasília, 03 de setembro de 2014.



NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

